



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA BEM ESTAR ANIMAL

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Obra: Adequação Bem Estar Animal, localizado Rua Guerreiro Lima, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul, Rio Grande do Sul.

1.2. **Área a reformar: 125,36m², alteração de layout.**

Área existente: 125,36 m² de edificação.

2. APRESENTAÇÃO:

Este projeto destina-se à reforma no prédio do Bem Estar Animal que fica junto à Secretaria de Meio Ambiente:

- Prédio existente:** 01 recepção, 01 sala administrativa, 01 consultório veterinário, 01 depósito, 01 consultório de internação, 01 lavanderia com DML, 01 recepção animal, 01 sala tricotomia, 01 bloco cirúrgico, 01 sala antissepsia, 01 lavagem e esterilização e circulações.

Todo o material resultante da demolição quer esquadrias ou painéis, que não forem utilizados na obra, deverão ser entregues à Prefeitura Municipal, na SMO (Secretaria Municipal de Obras) mediante recebimento por escrito dado pelo Secretário ou responsável. O entulho produzido na obra e na demolição é de responsabilidade da Empreiteira que executará a obra, que deverá providenciar a sua retirada até o destino final.

3. FINALIDADE

O presente memorial descritivo tem por finalidade determinar os principais materiais que deverão ser utilizados e serviços a serem executados na referida obra. Fixa as condições gerais que serão obedecidas durante a execução, bem como as obrigações e direitos das partes envolvidas.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as dimensões em escala prevalecerão sempre às primeiras.

4.2. Em caso de divergência no local, o caso deverá ser comunicado à fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências.

4.3. A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a segurança operária e transeunte durante a execução da obra. Neste sentido deverão ser executados tapumes que isolem as áreas onde ocorrerá a reforma e efetivamente obedecidas todas as normas de segurança atinentes ao assunto. Para tanto a empresa deverá fornecer e cobrar a utilização constante de todos os equipamentos de segurança necessários e manter na obra somente pessoas autorizadas e pessoal registrado de acordo com a legislação vigente.

4.4. A empreiteira deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação à resistência e estabilidade da construção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Portanto, todo e qualquer serviço, que a critério da fiscalização, for julgado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução, quer quanto à mão-de-obra empregada, quer quanto aos materiais utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

4.5. Após a conclusão da obra, a empreiteira fará a comunicação, por escrito, à Prefeitura Municipal. Será feita vistoria e se a obra estiver em perfeitas condições de uso e completamente limpa, será lavrado um termo de recebimento definitivo.

Caso nesta vistoria, a fiscalização verifique que deverão ser efetuados serviços ou reparos, far-se-á um relatório indicando-os e uma cópia será entregue à empreiteira.

4.6. Qualquer modificação que por ventura se torne imprescindível, quanto ao tipo de serviço ou projeto, somente poderá ser feita após autorização expressa da fiscalização.

4.7. Para as obras e serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.

4.8. A empreiteira será responsável pelo transporte dentro e fora do canteiro de serviços, bem como pelo estabelecimento dos meios de transporte verticais, para atender as necessidades da obra e, ainda, pela matrícula da obra no INSS, Registro de Execução e Projetos que lhe couberem mediante o CREA ou CAU.

4.9. Cabe a empreiteira a instalação da obra dentro das normas gerais de construção com previsão de depósitos de materiais, escritório e sanitários, manter o canteiro de serviços sempre organizado e limpo, e prestar, através de guarda na obra, um perfeito serviço de vigilância. Caberá inteira responsabilidade à empreiteira por qualquer negligência no serviço de guarda de obra.

4.10. A Prefeitura Municipal fornecerá à empreiteira os projetos: arquitetônico, hidrossanitário, elétrico e memorial descritivo.

4.11. A Prefeitura Municipal acompanhará as obras, o que não exime a empreiteira da responsabilidade técnica pela execução dos projetos, com as respectivas ARTs.

4.12. Ficam sob responsabilidade da empreiteira que for executar a obra a execução de todos os projetos fornecidos por esta Prefeitura.

4.13. Onde este memorial for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação das peças gráficas deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador.

4.14. A escolha das cores será determinada pelo autor do projeto.

4.15. Todos os materiais utilizados deverão ser de 1ª linha e de 1ª qualidade.

4.16. A empreiteira deverá indicar, antes do início das obras, o nome do responsável, devidamente credenciado pelo CREA da 8ª Região ou CAU, que responderá perante a fiscalização, pela execução dos serviços e que deverá estar apto a prestar os esclarecimentos que esta julgar necessários.

4.17. A placa da obra deverá ser fixada no local da obra cujo modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal e executada pela empreiteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

4.18. A empreiteira deverá manter na obra o boletim diário da obra que ficará à disposição da fiscalização.

4.19. A empreiteira é responsável pela manutenção da limpeza da obra e remoção de todo o entulho para local adequado. Os entulhos e caliças provenientes das obras e das demolições deverão ser depositados em locais destinados especificamente a este tipo de resíduo, conforme legislação estadual e municipal, cabendo à empresa dar destinação final em local licenciado ambientalmente.

4.20. Parte de parede do prédio existente será demolida, conforme planta baixa, para abertura de porta na recepção animal. No bloco cirúrgico deverá ser fechado um vão de porta.

5. ALVENARIAS

5.1. As alvenarias respeitarão as dimensões previstas no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

5.2. As paredes serão em gesso acartonado, com estrutura de aço galvanizado e deverão ser executadas até a altura do forro.

5.3. As paredes da lavanderia, sala de assepsia e sala de lavagem/esterilização serão executadas com gesso acartonado cor verde para ambientes úmidos e impermeabilizá-las até a altura de 50cm.

5.4. A parede a ser executada com gesso acartonado deverá estar perfeitamente no nível, alinhadas e aprumadas e após aplicar massa corrida, lixar para ser aplicada pintura.

6. REVESTIMENTOS

6.1. Antes de qualquer revestimento deverão ser executados testes e revisão das canalizações, bem como exame cuidadoso quanto a irregularidades e limpeza das paredes.

6.2. As paredes novas internas e externas e todas as superfícies de concreto na parte interna do prédio serão previamente chapiscadas. Após chapiscadas, as paredes receberão reboco em massa única. Nas paredes internas a espessura máxima é de 2,00 cm.

6.3. As paredes internas do prédio existente deverão ser limpas e corrigidas se necessário e receberão pintura como as novas.

6.4. As paredes internas do prédio existente que possuem eletrodutos de PVC aparente, deverão ser afastados para receber massa corrida e pintura, após, recolocados novamente.

6.5. Nas paredes internas da reforma deverá ser aplicada massa corrida e após, serão lixadas para receber pintura em tinta acrílica na cor a ser escolhida pelo autor do projeto.

6.6. As paredes internas, da sala de lavagem e esterilização, sala de antissepsia, bloco cirúrgico, recepção animal, tricotomia, consultório, internação, lavanderia/depósito de material de limpeza serão revestidas com azulejos, com dimensão a partir de 20x20cm, até o forro, na cor branca, colados com argamassa colante ACII. As juntas dos azulejos serão de espessura constante, não superior a 2mm, conforme indicação do fabricante e na cor a escolher.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

6.7. Antes do assentamento dos azulejos, fixar-se-ão nas paredes os tacos (buchas) necessários à instalação dos aparelhos. Esses tacos deverão ser convenientemente encunhados e impregnados em ácido acético ou vinagre, a fim de proporcionar melhor fixação pela formação de acetato de cálcio.

6.8. As cerâmicas serão classe "A", deverão ser apresentadas ao autor do projeto e a fiscalização antes da colocação na obra.

7. PISOS E FORROS

7.1. Todos os compartimentos da reforma (inclusive depósitos de lixo e de resíduos) terão piso em cerâmica com máximo de 4% de absorção de água, assente com argamassa colante e rejuntado com espessura uniforme e não superior à 4mm.

7.2. Os pisos onde ocorrerá tubulação de esgoto serão executados em cerâmica na dimensão 50x50cm, com espessura da junta de tamanho constante e máxima de 2mm, mais próximo do existente (cor).

7.3. O forro permanece o existente.

7.4. Nos resíduos, substituir as telhas existentes por telha de fibra de vidro e também as algeroz.

8. ESQUADRIAS

8.1. Todas as portas internas serão em compensado de madeira, do tipo semi-oco, com marcos do mesmo material, abraçando a alvenaria de forma a protegê-la, revestida com laminado melamínico branco.

8.2. Todas as fechaduras serão cilíndricas com maçaneta do tipo alavanca. Serão do tipo padrão (chave única).

8.3. Todas as dimensões serão conforme indicado no projeto.

8.4. Executar tela mosquito na janela da sala de esterilização, com estrutura em cantoneira de aço galvanizado pintada na cor da esquadria, com travas fixadas na alvenaria externa por buchas de modo a permitir a colocação e retirada de modo prático e que não atrapalhe a abertura das básculas. O tecido (tela) é de fibra de vidro revestido com PVC branco que resista a sol e fogo, que não deforme e não desfie, com uma ótima transparência, que permita passagem de ar e ser facilmente substituída.

8.5. O fechamento do vão destinado à passagem de materiais entre as salas de lavagem/esterilização e bloco cirúrgico será feito com esquadria do tipo guilhotina, em alumínio anodizado natural fosco e vidro, com peitoril de mármore.

9. PINTURA

9.1. As superfícies rebocadas devem ser escovadas ou espanadas para eliminar completamente o pó. Se houverem manchas de gordura ou óleo, as mesmas devem ser eliminadas. Só iniciar pinturas com as paredes completamente secas.

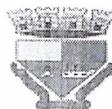


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

- 9.2.** A alvenaria interna das salas e circulações onde não terão azulejos receberá fundo preparador e pintura com tinta acrílica acetinada na cor verde pistache sobre massa corrida.
- 9.3.** Os tons das cores definidas deverão ser discutidos pelo autor do projeto.
- 9.4.** Os elementos em ferro serão pintados com tinta esmalte acetinado na cor gelo. Essas superfícies metálicas deverão ser tratadas com anticorrosivos e catalisador antes da aplicação da tinta.
- 9.5.** As esquadrias existentes do lado de dentro da reforma receberão pintura com tinta esmalte na cor gelo. Para a pintura as esquadrias de ferro deverão ser tratadas com catalisador e anticorrosivos antes da pintura.
- 9.6.** Somente a porta de entrada da Recepção e Lavanderia/DML será pintada interna e externamente.
- 9.7.** A pintura será dada em duas demãos ou mais se necessário.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- 10.1.** Água, esgoto pluvial, esgoto cloacal: NBR 5160, 7229, 5626 e compêndios.
- 10.2.** As tubulações, em PVC serão embutidas nas alvenarias. Os tubos soldáveis deverão ser rigorosamente sulcados e limpos, para posteriormente serem colados.
- 10.3.** Os tubos plásticos, soldáveis, tipo "A". Os registros serão de corpo de bronze, fechamento hermético, tipo reforçado com canopla (nós de pressão), volante fundido (gaveta).
- 10.4.** As papeleiras serão metálicas, de sobrepor.
- 10.5.** Prever a colocação de apoios (do tipo mão francesa pintada) metálicos para a fixação das bancadas.
- 10.6.** Os registros serão metálicos.
- 10.7.** Os metais sanitários (torneiras) serão cromados.
- 10.8.** O tanque do DML será reaproveitado.
- 10.9.** Os sifões será de plástico.
- 10.10.** Os metais sanitários, sifonados, serão cromados de 1º qualidade nos tamanhos e tipos de acordo com os locais onde serão utilizados.
- 10.11.** A torneira da sala de antissepsia, será cromadas do tipo monocomando de bancada ou de parede, com comando de alavanca (longa), que dispense o uso da mão para fechamento. A espera de todas as torneiras será com bucha de latão.
- 10.12.** As torneiras das pias da sala de lavagem /esterilização, internação e consultório será cromada do tipo monocomando de bancada ou de parede, com comando de cotovelo alavanca (longa), ¼ de volta e bica giratória, alta.
- 10.13.** Na sala de lavagem e esterilização será instalada uma torneira elétrica.
- 10.14.** Todas as caixas e ralos serão sifonados terão tampa em metal cromado, escamoteáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

10.15. A alimentação dos novos pontos se fará apartir da rede da Corsan, sem passar por reservatório existente. Com exceção a lavanderia que poderá ser abastecida pelo reservatório existente

10.16. Em cada derivação os registros de gaveta impedirão a alimentação da água quando de sua necessidade. Os registros serão metálicos.

10.17. As caixas de inspeção sanitária deverão ser reaproveitadas e a tubulação de ligação existente serão removidas e deverá ser feito uma rede de coleta hidrossanitária conforme projeto.

10.18. As instalações sanitárias existentes serão ligadas a nova rede de coleta hidrossanitária conforme projeto.

10.19. As redes projetadas das saídas de cada ramal serão ligadas externamente por caixas de inspeção de alvenaria de 60x60cm que ligarão ao sistema de fossa séptica e filtro anaeróbico. As redes serão em PVC com dimensões conforme projeto.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E ESPECIAIS:

11.1. As instalações elétricas e eletrônicas, instalação de proteção contra descargas elétricas, instalações fluido-mecânicas e instalações de climatização serão ser projetadas e executadas de acordo com o disposto na RDC 050/2002.

11.2. A entrada da rede elétrica e telefônica será a existente. A rede é bifásica 220v/380v. A ligação do medidor aos CDs instalados no prédio é subterrânea. O CD permanece o mesmo.

11.3. As tubulações aparentes no bloco cirúrgico deverão ser embutidas na parede.

11.4. As tubulações aparentes na recepção animal deverão ser escondidas pom uma caixa vertical de MDF .

11.5. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados para tal, com a supervisão de profissional credenciado junto ao CREA-RS.

11.6. A instalação deverá atender o padrão das companhias concessionárias locais. Os condutores dos circuitos elétricos deverão ser dimensionados levando-se em consideração os critérios previstos em Norma, proporcionando a adequada coordenação com os dispositivos de proteção.

11.7. A instalação deverá ser provida de sistema de aterramento de acordo com um dos sistemas previstos na NBR 5410/97 e atender também às prescrições NBR 5419 que trata dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. O aterramento executado deverá ser calculado e executado de forma a propiciar a perfeita utilização dos equipamentos e a completa segurança das pessoas.

11.8. Todos os materiais empregados na instalação deverão ser novos, estar em conformidade com as normas de fabricação, homologadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e indicadas na NBR 5410/97 e apresentar certificado ISO 9002.

11.9. Os pontos de luz nos tetos passarão em caixas metálicas fixadas internamente nos forros, nos locais indicados no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

11.10. As luminárias deverão ser reaproveitadas se estiverem em perfeito funcionamento, caso contrário serão conforme indicada em projeto, no forro, corpo em chapa de aço galvanizado com pintura em pó poliéster epóxi; refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alta pureza de 99,85%, com proteção;

11.11. Deverão ser previstos pelo projeto elétrico e instalados, pelo menos os pontos marcados em planta em cada compartimento.

11.12. A tubulação existente na divisória que será demolida (administrativo) deverá ser realocada e criar novos pontos conforme projeto em anexo.

11.13. No Bloco Cirúrgico a tubulação será totalmente embutida em alvenaria.

11.14. Os pontos elétricos e de lógica existentes permanecerão aparentes.

11.15. Todas as tomadas, CDs, luminárias, e todas as partes metálicas não condutoras e eletricidade deverão ser dotadas de condutor de proteção ligadas ao sistema de aterramento executado por hastes para a terra tipo aço cobreado em tantas unidades quantas necessárias para garantir uma resistência de aterramento igual ou menor a 10 ohms.

11.16. Nos locais indicados serão instalados pontos para ar condicionado, altura 2,40m.

11.17. Toda a instalação será embutida nas alvenarias e forro.

11.18. As instalações internas serão com condutores de cobre, isolamento termoplástica em PVC, 450/750v, 70°C nas seções de 2,5mm², 4,0 e 10,00mm² conforme quadro de cargas.

11.19. Serão utilizados eletrodutos de PVC flexível Ø ¾, ou 1", embutidos nas paredes e lajes de forros.

11.20. Os interruptores deverão ser do tipo interno, com isolamento 25v, 6A.

11.21. O quadro de distribuição será de aço, tipo interno, com disjuntores gerais, tampa de proteção e porta.

11.22. A proteção dos circuitos terminais será feita através de disjuntores termomagnéticos unipolares. A capacidade de interrupção será de 5KA e as correntes nominais de 15A, 20A, 25^a e 40A, conforme quadro de cargas.

11.23. Todo material usado deverá apresentar certificado ISSO 9002.

11.24. Os interruptores e tomadas altas terão a altura igual a 1,10m. As tomadas baixas terão altura de 30cm.

11.25. Na falta de abastecimento de energia elétrica pela distribuidora de energia local é serviço de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - o recolhimento e armazenagem dos medicamentos que deverão ser mantidos sobre refrigeração. Sendo necessária apenas a instalação de equipamento "Câmara para conservação de Imunobiológicos" com sistema de emergência para falta de energia com autonomia mínima de 44 horas (tipo no-break).

12. COMPLEMENTARES

Móveis

12.1. O tanque do **depósito de material de limpeza** será em inox nas dimensões 0,63x0,51m, com válvula e torneira cromadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

12.2. Os tampos e cubas da **sala de lavagem e esterilização** serão em inox, com 02 cubas, uma tamanho padrão (50 x 40 x 20), e outra redonda com profundidade de 40 cm, saída de diâmetro 100 mm, sifonada, própria para expurgo. Os espelhos nas paredes terão 08 cm de altura, em todas as faces que se limitam por paredes e bordos salientes.

12.3. Sob as pias do consultório, lavagem/esterilização e internação prever móvel em MDF com 2 portas e 3 gavetas para guardar utensílios.

DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NO PRÉDIO EXISTENTE

12.4. As alvenarias e forros das partes do prédio existente que sofrerem alterações receberão pintura idêntica ao prédio existente, interna e externamente. Onde o reboco estiver danificado (buracos, fissuras, rachaduras, etc.) deverá ser recuperado antes da pintura.

13. PROCESSAMENTO DE ROUPAS:

13.1. Na unidade não há processamento de roupas, pois todos os materiais são descartáveis, sendo destinado este material após uso, a coleta de resíduos por empresa especializada conforme descrito no Memorial Descritivo de Destinação de Resíduos.

14. LIMPEZA DA OBRA:

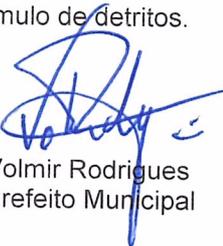
14.1. A limpeza de todas as superfícies pavimentadas deverá ser feita com água e sabão, ou com emprego de outros materiais de remoção recomendado pelos respectivos fabricantes. Nos vidros, a limpeza de manchas e respingos de tinta deverá ser realizada com removedor adequado, com o devido cuidado para não danificar as peças de alumínio.

14.2. O empreiteiro, após a entrega da obra, deverá providenciar na retirada do entulho, restos de materiais, andaimes, máquinas, ferramentas e nas demolições do galpão e canteiro de obras, deixando tudo limpo e na mais perfeita ordem. Para recebimento definitivo deverá apresentar CND (Certidão Negativa de Débito do INSS).

14.3. A lavratura do termo de entrega definitiva da obra, não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

15. ENTREGA DA OBRA:

15.1. A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. O terreno deverá estar limpo, sem acúmulo de detritos.

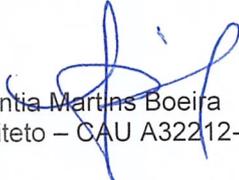

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Sapucaia do Sul, 27 janeiro de 2022.

Rafael Ströher
Secretario Municipal de Planejamento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO


Cintia Martins Boeira
Arquiteto – CAU A32212-1



